



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/4/2023

**DECRETO Nº 4.482, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 2256/2022  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 84-B, da Lei n. 3.833, de 28 de dezembro de 2011, acrescentado pela Lei n. 5.685, de 11 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2.256, de 10 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....


.....

II - omissão de receita, nos termos do art. 84-B da Lei Municipal n. 3.833, de 28 de dezembro de 2011, acrescentado pela Lei Municipal n. 5.685, de 11 de janeiro de 2023;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal